



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 5ª RELATORIA
Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO

- 1. Processo nº:** 11166/2021
- 2. Classe/Assunto:** 6.AUDITORIA OU INSPECAO
7.AUDITORIA OPERACIONAL - IN LOCO PARA AVERIGUAR A INFRAESTRUTURA DE TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS VINCULADOS A 5ª RELATORIA
- 3. Responsável(eis):** ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO - CPF: 75865041134
CAIO AUGUSTO SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO - CPF: 61884936172
EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS - CPF: 49522434515
ELIO DIONIZIO DE SANTANA - CPF: 62578545120
FERNANDO PEREIRA GOMES - CPF: 86601121134
GERNIVON ADAO PEREIRA ROSA - CPF: 78336325115
HERMAN GOMES DE ALMEIDA - CPF: 51647427134
JOAO MARTINS NETO - CPF: 59784156172
JOAO PAULO FERNANDES COSTA - CPF: 86238272104
JOSE LUCIANO AZEVEDO CARLOS - CPF: 64422798120
JOSE SALOMAO JACOBINA AIRES - CPF: 00938661191
JOSE VIEIRA NEVES - CPF: 91159350868
LEANDRO FERNANDES SOARES - CPF: 01953407102
LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA - CPF: 55725961168
LINDOLFO DO PRADO NETO - CPF: 53430867134
MARCO AURELIO BISPO NOBRE - CPF: 01304822184
PAULO ROBERTO RIBEIRO - CPF: 08812446191
RENNAN NUNES CERQUEIRA - CPF: 02174501139
ROBERTO CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 97039764172
RONIVON MACIEL GAMA - CPF: 84684240134
SILVIO JOSE ROCHA - CPF: 96705078634
THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA - CPF: 73143260106
THIAGO TAPAJOS ALVES DE OLIVEIRA - CPF: 99898837187
WAGNER NEPOMUCENO CARVALHO - CPF: 29751152100
- 4. Origem:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
- 5. Órgão vinculante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS
- 6. Distribuição:** 5ª RELATORIA

7. DESPACHO Nº 345/2022-RELT5

7.1. Trata-se de Auditoria Operacional instaurada por determinação da Resolução nº 1041/2021 - Pleno, objetivando averiguar a infraestrutura de todas as escolas municipais da lista de jurisdicionados da 5ª Relatoria.

7.2. A Coordenadoria de Auditorias Especiais, por meio do Despacho nº 4/2022-COAES (evento 11), solicita a abertura de processos individualizados e independentes, por Município e gestor responsável, nos termos da planilha anexa. Por fim, sugere a replicação em cada novo processo dos atos relacionados nos eventos 3 e 4.

7.3. De efeito, verifico que a sugestão apresentada pela unidade técnica tem o intuito de facilitar os trabalhos desta Corte de Contas, possibilitando uma tramitação e resposta mais célere e efetiva.

7.4. Diante do exposto, acolho a sugestão apresentada pela COAES e determino à Coordenadoria do Protocolo Geral que autue os processos individualizados, nos termos do Despacho nº 4/2022-COAES, replicando os documentos necessários, bem como proceda o apensamento deste feito a um dos processos que serão autuados.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, GABINETE DA 5ª RELATORIA, em Palmas, Capital do Estado, aos dias 20 do mês de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por:

DORIS DE MIRANDA COUTINHO, CONSELHEIRO (A), em 20/04/2022 às 16:01:56, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tceto.tc.br/valida/econtas> informando o código verificador **212871** e o código CRC **A2D334B**

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - Caixa postal 06 - Plano Diretor Norte - Cep: 77.006-002. Palmas-TO.